



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de Ponte Preta / RS

Fone: 54 3568-0125 / E-mail: camaradepontepreta@gmail.com

Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta / RS

ATA N° 022/2023

Sessão Ordinária –26/12/2023.

Ao vigésimo sexto dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Ponte Preta/RS, em Sessão Ordinária, reuniu-se o Poder Legislativo do Município, tendo como Presidente o Senhor Vereador Darlan Zappani e presentes na bancada os seguintes Senhores Vereadores: Rodrigo João Brun, Elio Gadenz, Welison José Valduga, Neuza Pierina Lazzarin, Claudir Cararo, Ademir Cechet, Jandir Martinelli, e Enio José Celi. Em nome de Deus, o Presidente deu início à Sessão com a oração do Pai-Nosso. Na sequência, o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura da Ata n.º 021/2023. O Presidente colocou a Ata para ser discutida e, como nenhum Vereador desejou manifestar-se, a mesma foi posta em votação e aprovada por unanimidade. Como a sessão era Ordinária, de imediato passou ao grande expediente para esclarecimentos dos projetos, deixando o espaço para os nobres vereadores para esclarecimentos sobre os Projetos de Lei em discussão, momento em que os vereadores Enio, o próprio presidente Darlan se manifestaram, posteriormente o Presidente passou para a apreciação da matéria da “Ordem do Dia”, iniciando pela matéria do Poder Executivo. O Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do **Projeto de Lei n.º 066/2023** que: “Disciplina a realização, direta ou indireta, de serviços a particulares com máquinas, equipamentos e implementos do município, para o incentivo à expansão e regularização de loteamentos no município, e dá outras providências”. O Presidente colocou em discussão o referido Projeto momento em que os vereadores Elio, Welison, Rodrigo, e o próprio presidente Darlan se manifestaram, foi colocado em votação e aprovado por todos. Após o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do **Projeto de Lei n.º 067/2023**, que: “Extingue e cria cargo em comissão, e dá outras providências.” O Presidente colocou em discussão o referido Projeto, oportunidade em que os vereadores Ademir, Welison, Elio se manifestaram, foi colocado em votação e aprovado por todos os vereadores. Como era o que tinha do Poder Executivo, o presidente passou à eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores para o Exercício de 2024, de acordo com o Edital que foi devidamente publicado, sendo que houve inscrição de uma única Chapa. Todo o procedimento de votação

APROVADO em 26/12/23

Câmara Municipal de Vereadores



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de Ponte Preta / RS

Fone: 54 3568-0125 / E-mail: camaradepontepreta@gmail.com
Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta / RS

foi acompanhado por um Vereador integrante de cada bancada. **Após a apuração dos votos, restou eleita, por maioria sendo 7 votos favoráveis e 02 votos em branco** a seguinte Mesa Diretora para o Exercício de 2024: Presidente: Rodrigo João Brun; Vice-Presidente: Claudir Cararo; 1º Secretário: Darlan Zappani e 2º Secretário: Welison Valduga. O Presidente parabenizou e desejou bom trabalho para os eleitos. Na sequência, o Presidente solicitou aos líderes, a indicação dos novos os membros para conduzir os trabalhos da Comissão Única de Pareceres - CUP no ano de 2024, que ficou assim composta: Relator: Welison José Valduga – MDB; Presidente: Claudir Cararo – PT; Vice-Presidente: Enio José Celi-REPUBLICANOS. Em seguida, passou-se para o “Pequeno Expediente”, momento em que todos os vereadores Vereadores se manifestaram, expressando votos de condolências à família Durante, pelo trágico falecimento de Odir Durante. Antes do encerramento da Reunião, a presente Ata nº. 022/2023, foi lida, e como nenhum Vereador desejou manifestar-se, foi posta em votação e aprovada por todos. Nada mais havendo, o Presidente reforçou que a Câmara estará de recesso nos meses de Janeiro e Fevereiro e, em nome de Deus, o Presidente deu por encerrada a Sessão, convocando os Vereadores para nossa próxima Reunião que se dará no dia 04/03/2024, no horário regimental, às 20h.

Ponte Preta, RS, Sala das Sessões, 26 de Dezembro de 2023.

Vereador DARLAN ZAPPANI

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Vereador WELISON JOSÉ VALDUGA

1º Secretário

APROVADO em 26/12/23
Camara Municipal de Vereadores
Ponte Preta-RS